



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul
Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ: 04.216.132/0001-06

Home page: www.boavistadocadeado.rs.gov.br email: gabinete.cadeado@comnet.com.br

LEI MUNICIPAL Nº470/2008

AUTORIZA A PAGAR UM INCENTIVO ADICIONAL AS AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE E ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE VALOR DE R\$ 740,00 (SETECENTOS E QUARENTA REAIS).

*O Sr. JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e Promulga a seguinte*

LEI

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a pagar incentivo adicional para os Agentes Comunitários de Saúde atendendo Portaria CIB/RS de nº 53/03, memo 111/07, 113/07 da Divisão de Ações em Saúde - DAS, respectivamente, e de acordo com Leis Municipais, 290/05, de 17/01/2005, 355/06, de 01/02/2006, 419/2007, de 15/01/2007 e 457/07 de 30/11/2007, que autorizaram a Contratação por Tempo Determinado.

Parágrafo Único – O valor do incentivo adicional será uma única parcela de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), por Agente Comunitário de Saúde, pagos juntamente com folha mensal.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 - Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

Unidade: 02- Saúde Recursos Estaduais

Proj./Ativ. 2.046 – Manutenção Agentes Comunitárias

Elemento 3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 740,00

Valor Total R\$ 740,00

*Artigo 3º- Servirá de recursos para cobertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo segundo no valor de R\$ 740,00 (Setecentos e quarenta reais), **pelo superávit financeiro** (conforme demonstrativo), apurado no **balanço do exercício de 2007**, dos recursos do convênio firmado com o Fundo Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Programa das Agentes Comunitárias de Saúde;*



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul
Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ: 04.216.132/0001-06

Home page: www.boavistadocadeado.rs.gov.br email: gabinete.cadeado@comnet.com.br

Valor Total R\$ 740,00

Artigo 4º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado em 10 de Março de 2007.

***JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL***

REGISTRE-SE E PUBLIQUE

***VINISSIONS MARTINS
SEC. DE ADM. PLAN. E FAZENDA***



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul

Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ: 04.216.132/0001-06

Home page: www.boavistadocadeado.rs.gov.br email: gabinete.cadeado@comnet.com.br

Superávit Financeiro

Amparado no § 1º e § 2º do art. 43 da Lei 4.320/64, poderá o Executivo Municipal suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, as despesas do crédito especial do presente projeto de lei.

Demonstramos abaixo o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do Balanço do exercício de 2007:

1- ATIVO FINANCEIRO.....	R,\$	1.343.937,13
2- (-) Ativo Realizável.....	R,\$	372.467,93
3- (-) Contas Banco Recursos Vinculados		
Banrisul – MDE.....	R,\$	1.148,87
Bco do Brasil - Fundef.....	R,\$	23,27
Bco do Brasil – Fundeb.....	R,\$	188,59
Bco do Brasil Fundo de Saúde.....	R,\$	1.817,35
Caixa Econômica Federal – PNAE.....	R,\$	634,31
Bco do Brasil Salário Educação.....	R,\$	459,94
Banrisul Convênio Transporte Escolar.....	R,\$	5.033,98
Banco do Brasil PMBVC FMASBT PAC.....	R,\$	0,26
Caixa Econômica Federal PMBVC PNATE.....	R,\$	3.651,31
Banco do Brasil - CIDE.....	R,\$	4.757,70
Banco do Brasil – Índice de Gestão Descentralizada.....	R,\$	1.987,25
Caixa Econômica Federal poupança praça.....	R,\$	927,29
Caixa Econômica Federal poupança construção Pavilhão.....	R,\$	97.500,00
Caixa Econômica Federal poupança Energia elétrica parque rodeios.....	R,\$	68.250,00
Banrisul PMBVC OASF PEAS 2007.....	R,\$	1.971,71
Banco do Brasil Convênio com os municípios – saúde mental.....	R,\$	760,00
Banrisul c/ municipalização solidário- município resolve.....	R,\$	2.339,34
Banrisul BVC Incentivo ao PACs.....	R\$	3.040,00
Banrisul Incentivo ao PSF.....	R,\$	5.068,71
Banrisul PMBVC Saúde Bucal – FES.....	R,\$	1.439,57
Banrisul – PMBVC Prog Primeira Infância Melhor.....	R,\$	7.339,81
Banrisul – PMBVC FMS – Cuca Legal.....	R,\$	1.517,83
Banco do Brasil FNS MS/PAB.....	R,\$	1.963,19
Banco do Brasil FNS – PSF.....	R,\$	1.001,79
Banco do Brasil PMBVC FNS PACS.....	R,\$	4.788,04
Banco do Brasil PMBVC Saúde Bucal.....	R,\$	2.213,65
Banco do Brasil PMBVC Serviços Ambulatoriais.....	R,\$	2.030,81
Banco do Brasil PMBVC Vigilância Epidemiológica.....	R,\$	724,36
Banco do Brasil Ações Básicas Vigilância.....	R,\$	2.118,15
Banco do Brasil PMBVC Farmácia Básica.....	R,\$	344,06
Banco do Brasil Méd Hiper Diab As.....	R,\$	1.163,67
Banrisul – PMBVC Receitas Extra-orçamentárias.....	R,\$	284,76
Total contas bancos.....	R,\$	226.489,57

4- (-) PASSIVO FINANCEIRO



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul
Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ: 04.216.132/0001-06

Home page: www.boavistadocadeado.rs.gov.br email: gabinete.cadeado@comnet.com.br

	<i>Restos a Pagar recurso 0001 livre.....</i>	R\$	48.706,21
	<i>Restos a Pagar recurso 0020 MDE.....</i>	R\$	723,38
	<i>Restos a Pagar recurso 0031 fundeb.....</i>	R\$	160,63
	<i>Restos a Pagar recurso 1054 programa turismo no Brasil revit praças pav..</i>	R\$	39.000,00
	<i>Restos a Pagar recurso 4010 gestão básica.....</i>	R\$	127,70
	<i>Depósitos diversas origens.....</i>	R\$	4.050,40
	<i>Total passivo financeiro.....</i>	R\$	92.768,32
5-	<i>(=) Superávit de Recurso Livres (1-2-3-4)</i>	R\$	652.211,31

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul
Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ: 04.216.132/0001-06

Home page: www.boavistadocadeado.rs.gov.br email: gabinete.cadeado@comnet.com.br
